



DECRETO Nº. 229/2015 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

"RETIFICA O DECRETO 268/2013, QUE CONCEDEU FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 1035/2014 de 03 de Dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: Que o dispositivo do Decreto nº 268/2013, teve sua redação de forma equivocada fazendo constar como percentual de gratificação "100% (cem por cento)", quando na verdade deveria constar com "**Setenta por cento**", procede-se a retificação do mesmo para passar a vigorar com seguinte redação:

DECRETO:

Art. 1º - FICA concedida a Função Gratificada de Diretor Geral de Escola, a servidora pública municipal **SANDRA MARIA CIVA**, Professora, no percentual de 70% (Setenta por cento), de acordo com o previsto no Art. 1º Anexo IX, da Lei Municipal nº 976/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 104/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 14 DE AGOSTO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN

Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico